



Presidência da República
Casa Civil
Agência Brasileira de Inteligência

Ofício nº 433/2024/GAB/DG/ABIN/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
ESTHER DWECK
Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar
70040-906 - Brasília/DF

Assunto: Adesão da ABIN ao CPNU

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo 00091.008783/2024-83

Senhora Ministra,

1. Cumprimentado-a cordialmente, venho manifestar o interesse desta Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) em aderir à segunda edição do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), a ser realizada em 2025.
2. Em maio do corrente ano, a ABIN formalizou pedido de autorização de novo concurso público destinado ao provimento de cargos nas Carreiras de Inteligência, demanda atualmente em análise na Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) - **Processo SEI-MGI nº 14022.0044907/2024-12**. Tendo em vista o êxito do CPNU 2024, consideramos importante que a seleção da Agência possa, também, ocorrer por meio desse modelo inovador e democrático, que passou a ser implementado por essa Pasta.
3. Nesse sentido, informo que o Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da ABIN está à disposição do MGI para tratar da adesão da Agência ao próximo CPNU, com a finalidade de contemplar um bloco temático temático que inclua atividades similares, inclusive a de Inteligência de Estado. Vale mencionar que algumas peculiaridades de seleção das Carreiras de Inteligência, em conformidade com os Artigos 13 e 14 da Lei nº 11.776, de 17 de setembro de 2008, tais como curso de formação e teste de aptidão física, são compatíveis com o modelo do CPNU.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO CORRÊA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO CORREA, Diretor-Geral**, em 09/07/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.abin.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156945** e o código CRC **A12A495B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00091.008783/2024-83

SEI nº 1156945

Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 1, - CEP 70610-905 - Brasília/DF -